



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 001/2022 – SEMAFI/PMP, DE 01 DE JULHO DE 2022.

LIMITA O EXPEDIENTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
– SEMAFI, PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS / PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo e previstas no art. 7º, III, da Lei Municipal n. 952/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o horário de funcionamento de outros órgãos, assim como a redução de procura que se dá nos meses de julho, em virtudes de férias, escolares e demais população.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela economia e corte de despesas desnecessárias.

CONSIDERANDO que o expediente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI, é de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14 às 18h;

RESOLVE:

Art. 1º – LIMITAR o horário de funcionamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ao período compreendido entre 08h e 14h, nos dias compreendidos a 01 de julho de 2022 a 31 de julho 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paragominas /PA, 01 de julho de 2022.


ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças


JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas / PA